

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA - SP
DESPACHO DE REVOGAÇÃO

REFERENTE: REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 19/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS) PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA DO CIT (CENTRO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS) LOCALIZADA NA AVENIDA WANDERLEY JOSÉ VICENTINI, Nº 43 NO MUNICÍPIO DE PEDREIRA/SP, EM ATENDIMENTO A ODS 8 (TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONOMICO).

Vistos e analisados os presentes autos, acolho integralmente as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Divulgação e Turismo, constante no ofício datado de 07 de outubro de 2026.

Ficou devidamente demonstrado nos autos que o procedimento licitatório se arrasta há 05 (cinco) meses, tendo sofrido solução de continuidade em virtude da rescisão unilateral do Contrato nº 113/2026 motivada por inexecução da adjudicatária. Ademais, o retorno à sessão pública evidenciou sucessivas inabilitações/desclassificações (07 empresas) e a drástica redução da vantajosidade econômica, uma vez que as propostas remanescentes aproximaram-se substancialmente do limite orçado de R\$ 166.282,04, despendendo o desconto inicialmente obtido de 17,38% para patamares inexpressivos (cerca de 4,38%).

Soma-se a isso o fato superveniente de cunho administrativo e técnico: a necessidade atual de promover uma reforma mais abrangente e estruturada do espaço físico, tornando o escopo do presente certame obsoleto e inócuo perante a nova demanda de planejamento do Município.

O art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece que a autoridade competente poderá revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade resultante de fato superveniente devidamente comprovado.

Isto posto, no resguardo do interesse público e do princípio da economicidade, DECIDO REVOGAR a Concorrência Eletrônica nº 08/2026 (Processo Licitatório nº 19/2026), com fulcro no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Abra-se o prazo legal de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recursos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 71, § 3º, combinado com o art. 165, inciso I, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se a presente decisão nos meios onde foram disponibilizados o instrumento convocatório.

Data: 15/10/2026.

Fábio Vinicius Polidoro
PREFEITO

SP Farma Metropolitana S.A.

CNPJ nº 29.927.087/0001-66 - NIRE JUCESP 3530050983-8
Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Ficam convocados os senhores acionistas da SP Farma Metropolitana S.A. a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na modalidade virtual, por videoconferência na plataforma Microsoft Teams, cujo acesso será realizado por meio do link: <https://teams.microsoft.com/join/281039338772750?p=d94pgHFU43MAZwrJnQ>, no dia 30 de outubro de 2026, às 8:30 horas em primeira convocação, às 8:45 em segunda convocação e às 9:00 em terceira e última convocação, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração, referente ao exercício encerrado em 31/12/2024; II. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e os Relatórios da Administração, referente ao exercício encerrado em 31/12/2025; e III. Demais assuntos de interesse da Companhia. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até o dia 26 de outubro de 2026, até às 17:30 horas. A proposta da administração e a documentação, relativas aos itens da ordem do dia, encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia. Sumaré/SP, 15 de outubro de 2026. Pollyanna Tamascia Portes - Presidente do Conselho de Administração.

Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

COMUNICA: Prorrogação da Abertura de Seleção de Fornecedores

EDITAL N.º 076/2026. PROCESSO N.º WS2420841892. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO COM LANCE – USO DE PLATAFORMA ELETRÔNICA SAP/ARIBA. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO DA SELEÇÃO: Contratação de empresa especializada para execução da modernização do sistema de HVAC para os prédios 1021 e 59. DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 03/11/2026. HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 10h30min. LOCAL: Por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado SAP - Ariba Spend Management. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital está disponível no site da Fundação Butantan pelo endereço eletrônico <http://www.fundacaobutantan.org.br>

VM BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ nº 67.509.687/0001-66 - NIRE nº 35210752334
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
(Em substituição ao aviso publicado em 06/08/2026)
Data, Hora e Local: 15/10/2026, às 11h00, na sede da Sociedade, na Rua Armênia, nº 800, Presidente Altino, Osasco/SP, CEP 06210-138. Convocação e Presença: dispensada a convocação, ante a presença da totalidade dos sócios. Mesa: Aloysio Veríssimo de Mello, Presidente; Marília Donatelli Veríssimo de Mello, Secretária. Deliberações: aprovada, por unanimidade, a redução do capital social de R\$ 500.000,00 para R\$ 332.000,00, no montante de R\$ 168.000,00, por ser excessivo em relação ao objeto social, nos termos dos arts. 1.082, II, e 1.084 do Código Civil. A redução será proporcional às participações dos sócios, mediante diminuição do valor nominal das 10.000 quotas de R\$ 50,00 para R\$ 33,20 cada, sem cancelamento de quotas. A restituição será feita a Aloysio Veríssimo de Mello, no valor de R\$ 159.600,00, mediante transferência do imóvel objeto da matrícula nº 121.404 do 4º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, atribuído pelo valor de R\$ 159.000,00, e pagamento de R\$ 600,00 em dinheiro; e a Marília Donatelli Veríssimo de Mello, no valor de R\$ 8.400,00, em dinheiro. A redução somente se tornará eficaz após as publicações legais e o decurso do prazo de 90 dias, sem oposição de credores, ou, havendo oposição, após o pagamento ou depósito do valor devido, nos termos do art. 1.084 do Código Civil. Esta publicação substitui o aviso publicado no jornal O Estado de S. Paulo em 06/08/2026, página B13, reiniciando-se integralmente o prazo de 90 dias. Nada mais.
ALOYSIO VERÍSSIMO DE MELLO
Administrador

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E PARANÁ COMUNICAÇÃO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
EDITAL 01/2026
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ESTÉTICA AUDIOVISUAL E GESTÃO DE VESTUÁRIO

OBJETO: Contratação de Serviços de Produção Estética Audiovisual e Gestão de Vestuário, conforme abaixo:
LOTE 01: Prestação de serviços continuados de produção estética audiovisual, compreendendo atividades integradas contemplando maquiagem, penteado, preparação e finalização de cabelos masculina e feminina, destinados ao suporte de produções jornalísticas e institucionais ao vivo ou gravadas, para apresentadores, repórteres e convidados, com fornecimento de material.
LOTE 02: Prestação de serviços continuados de gestão de vestuário, compreendendo atividades integradas de curadoria, armazenagem, ajustes, manutenção e limpeza de peças de vestuário, destinados ao suporte de produções jornalísticas e institucionais ao vivo ou gravadas, para apresentadores e repórteres, com fornecimento de material.
VALOR DE GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais)
PERÍODO PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: do dia 20/10/2026 ao dia 04/11/2026
ABERTURA DE PROPOSTAS: 04/11/2026, às 10h00 DATA E HORA DA DISPUTA: 04/11/2026, às 11h00
EXPEDIENTE
PROTOCOLO: 26.555.526-8
LICITAÇÕES-E - 1.102.666
GMS: 73/2026
Endereço eletrônico: administrativo@eparana.pr.gov.br; Telefone: (41) 3331-7483, 8h-18h
ANDERSON CHCROBUT
Pregoeiro – Portaria 07/2026
E-Paraná Comunicação

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

Ficam os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Botucatu, Lençóis Paulista, Avaré, Itatinga, Bofete, Pardinho, São Manuel e Areiópolis informados de que houve o registro de apenas uma chapa para participar das eleições sindicais, que ocorrerão nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2027, denominada Chapa 1 – Sindicato de Diálogo, composta pelos seguintes associados: Diretoria: Presidente: Luiz Cláudio Guimarães da Silva, Vice-presidente: Angelita Fernanda da Silva, Secretário Geral: Ricardo Alves Lima, 1º Secretário: Julio Cesar de Melo, Tesoureiro Geral: Wanderley Vilas Boas, 1º Tesoureiro: Guilherme Augusto Sobrinho; Suplentes: Eduardo Carlos de Godoy, André Reche, Murilo Lopes Barbim, Eduardo Luis Gonçalves, Marcos Leandro Leonel, Willian Marinho dos Santos; Conselho Fiscal: Conselheiros: Luiz Carlos da Silva, José Aparecido Mariano e Edmir de Oliveira Silva; Suplentes: Valdeir Rodrigues da Silva, Guilherme Alvarenga Caramelo e Mara Denise Leonardo; Delegados do Conselho de Representantes: Delegados: Ederson Ferreira Lopes e Marcelo de Oliveira Gonçalves; Suplentes: Flávio Santos da Silva e Leandro Ferreira. Fica aberto o prazo de 5 dias para oferecimento de impugnações (até o dia 26/10/2026, nos termos do estatuto social). O presente edital está sendo publicado no Folha de São Paulo e Estadão. Luiz Cláudio Guimarães da Silva, presidente. Botucatu, 19/10/2026

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com

AB AGÊNCIA ESTADO

broadcast

ESTADÃO

TRANSPARÊNCIA TRANSFORMA RESULTADOS EM VALOR

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: publicidade.legal@estadao.com

